

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 2.146 DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2.061/10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE ALTEROU O QUANTITATIVO DAS LEIS MUNICIPAIS N° 1.576/99, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1.727/03 DE 1° DE OUTUBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterada Lei Municipal nº 2.061/10, de 19 de fevereiro de 2010, que alterou o quantitativo do Anexo I da Lei Municipal nº 1.576/99, de 17 de dezembro de 1999 e da Lei Municipal nº 1.727/03, de 1º de outubro de 2003, para os Cargos discriminados da forma abaixo:

QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE

CARGOS	QUANTIDADE
MOTORISTA	06
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	05
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUINICIPAL DE VALENÇA, em 12 de janeiro de 2011.

RAMIRO JOSÉ CAMPELO DE QUEIROZ

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARTINS SANTANA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO